

ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

1. BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS EM SAÚDE	
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO
1. Receita produto de Impostos.	34.664.000,00
1.1. Receita de Impostos	5.717.000,00
1.1. Receita de IPTU	3.299.000,00
1.2. Receita de ITBI	401.000,00
1.3. Receita de ISS	1.508.000,00
1.4. Receita de IRRF	764.000,00
1.5. Receita de Multas e Juros de Mora sobre os Impostos	17.000,00
1.6. Receita de Dívida Ativa de Impostos	219.000,00
1.7. Receita de Multas e Juros de Mora sobre a Dívida Ativa de Impostos	162.000,00
1.8. (-) Descontos e Renúncia de Receita	-653.000,00
1.2. Receita de Transferências Constitucionais e Legais	28.947.000,00
2.1. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “b”.	14.648.000,00
2.2. Cota-Parte do ITR	37.000,00
2.3. Cota-Parte do ICMS	1.000,00
2.4. ICMS – Desoneração – LC nº 87/1996	11.897.000,00
2.5. Cota-Parte do IPI Exportação	2.224.000,00
2.6. Cota-Parte do IPVA	140.000,00
2.7. Cota-Parte IOF – Ouro	0,00

2. ORIGEM DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADAS A SAÚDE		
CÓDIGO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	VALOR PREVISTO
0.1.02.000000	Recursos de Impostos p/ASPS – Mínimo de 20,28%	7.030.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos p/ASPS – Rendimentos de Aplicação	0,00
0.2.27.000000	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	88.000,00
0.2.28.000099	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.568.000,00
0.2.28.000100	Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00
0.2.29.000156	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	75.000,00
0.2.29.000158	Co-Financiamento da Atenção Básica	273.000,00
0.2.29.000159	Atenção de Média e Alta Complexidade – Amb. e Hospitalar	72.000,00
0.2.29.000160	Piso de Atenção Básica - NASF	42.000,00
0.2.29.000169	Incentivo Estadual para Ações de MAC	82.000,00
0.2.31.000000	Atenção Básica	0,00
	TOTAL	15.480.000,00

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE					
CÓDIGO DAS FONTES DE RECURSOS	CÓDIGO SUB-FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL	ESTIMADA	DIFERENÇA
0.1.02.000000	301	Atenção Básica	4.007.000,00	4.007.000,00	0,00
0.1.02.000000	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.924.000,00	2.924.000,00	0,00
0.1.02.000000	303	Suporte Profilático e Terapêutico	77.000,00	77.000,00	0,00
0.1.02.000000	304	Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	0,00
0.1.02.000000	305	Vigilância Epidemiológica	17.000,00	17.000,00	0,00
SOMA			7.030.000,00	7.030.000,00	0,00
0.1.02.000000	301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
0.2.27.000000	304	Vigilância Sanitária	88.000,00	88.000,00	0,00
0.2.28.000099	301	Atenção Básica	3.320.000,00	3.320.000,00	0,00
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.046.000,00	4.046.000,00	0,00
	303	Suporte Profilático e Terapêutico	88.000,00	88.000,00	0,00
	304	Vigilância Sanitária	84.000,00	84.000,00	0,00
	305	Vigilância Epidemiológica	30.000,00	30.000,00	0,00
0.2.28.000100	301	Atenção Básica	250.000,00	250.000,00	0,00
0.2.29.000156	303	Suporte Profilático e Terapêutico	75.000,00	75.000,00	0,00
0.2.29.000158	301	Atenção Básica	273.000,00	273.000,00	0,00
0.2.29.000159	302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	72.000,00	72.000,00	0,00
0.2.29.000160	301	Atenção Básica	42.000,00	42.000,00	0,00
0.2.29.000169	302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	82.000,00	82.000,00	0,00
0.2.31.000000	301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
SOMA			8.450.000,00	8.450.000,00	0,00
TOTAL			15.480.000,00	15.480.000,00	0,00

4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS	MÍNIMO	ESTIMADO	DIFERENÇA
4.1. Manutenção das ASPs	15% de 1.1	20,28%	5,28%

5. MEMÓRIA DE CALCULO DO % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS
5.1. $7.030.000,00 \times 100 / 34.664.000,00 = 20,28\%$